



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de1

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1990

CIRCULAR Nº 04/90

TABELA DE COMPENSAÇÕES PARA ATLETAS DE ALTA COMPETIÇÃO

Exmos. Senhores:

As melhores saudações.

No seguimento do envio da Tabela de Compensações para atletas de Alta Competição vimos solicitar colaboração de V. Exas. No processo de atribuição das referidas compensações.

A Federação propõe-se enviar para os clubes e após a realização de cada prova, a informação dos jogadores contemplados, do montante a atribuir e ao que respeita, (transporte, alojamento), bem como o respectivo cheque que irá em nome do Clube.

Propõe-se que os clubes procedam à verificação de despesas e à atribuição das compensações junto dos jogadores.

Desta forma pensamos que se estabelece um método de acompanhamento da acção, conferindo aos clubes a supervisão do processo e a possível optimização do mesmo.

Por exemplo, conviria aos jogadores tanto no que respeita a transporte como alojamento procurem soluções de economia tais como transporte num mesmo carro para 4 pessoas e de igual modo quanto ao alojamento agruparem-se em apartamentos duplos, triplos ou quádruplos.

Agradecendo desde já a vossa colaboração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Federação Portuguesa de Golfe